

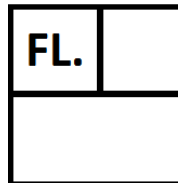


# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)



## EDITAL

**CREENCIAMENTO Nº 001/201**

**PROCESSO:168/2022**

O MUNICÍPIO DE ALFENAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ/MF 11.436.319/0001-80, COM SEDE NA PRAÇA DR. EMÍLIO DA SILVEIRA, Nº 68 – CENTRO – 37130-029- ALFENAS(MG), NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEYV CABRAL DE ASSIS, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº387/2021, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NESTE REGULAMENTO, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL.

**Constituem anexos deste Edital:**

- a) Formulário de Proposta/Termo de Aceite- Anexo I;
- b) Tabela Oficial do Município- Anexo II;
- c) Projeto Básico/ Termo de Referência -Anexo III;
- d) Termo de Credenciamento de empresas e profissionais para Prestação dos serviços- Anexo IV.
- e) Modelo de Declaração Opção pelo Simples- Anexo V.
- f) Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 -Anexo VI.
- g) Declaração de Superveniência -Anexo VII.
- h) Modelo de Procuração-Anexo VIII
- i) Declaração de Contratação de Menor Aprendiz.-Anexo IX
- j) Declaração De Inexistência De Parentesco.-Anexo X

### 1 – Do Objeto

**Chamamento Público, objetivando o credenciamento de todas empresas e profissionais habilitados pelo Conselho Regional de Farmácia, especializados nos diversos ramos pertinentes ao objeto deste certame, que estejam interessados em habilitar-se junto ao Município, para prestação de serviços profissionais técnicos em manipulação de medicamentos regulados pela ANVISA, mediante apresentação de receita médica, destinados ao atendimento dos usuários e beneficiários do Sistema Único de Saúde (SUS) administrado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Alfenbas MG.**

### 2 – Da Finalidade/Metas

O presente processo visa, credenciar todas as empresas e profissionais habilitados pelo Conselho Regional de Farmácia, que estejam interessados em habilitar-se junto ao Município, para prestação de serviços profissionais técnicos em manipulação de medicamentos.

A realização do procedimento através de Credenciamento é devido a impossibilidade de contratar apenas uma empresa do ramo, já que existe atualmente diversas empresas e profissionais no mercado habilitados para o mesmo fornecimento.

1

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2017 / 2020



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

É vantajoso para os usuários e beneficiados do Município que haja o maior número de credenciados.

Cada usuário poderá dispor da prestação dos serviços que melhor lhe convier (LIVRE ESCOLHA), cuja opção poderá ser preferência, pela confiança, ou pela comodidade de escolher aquele mais perto de sua residência.

A aquisição dos medicamentos manipulados se dará devido a necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos estes que não constam na REMUME-Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica ou ainda medicamentos que por ventura venham a faltar na rede Municipal. Garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

Caracteriza-se o bem estar da comunidade, ao dispor de diversas opções ou locais de manipulação oferecidos pelo Poder Público aos beneficiários do SUS e usuários dos medicamentos manipulados. Podendo utilizar uma gama maior de empresas e profissionais credenciadas a oferecer os serviços de manipulação.

### 3 – Do Prazo/Prorrogação

O serviço deverá ser prestado durante 12 (doze) meses.

O contrato poderá ser prorrogado por igual período se interesse da Administração Pública e conforme o artigo 57 da Lei 8.666/93, inciso II.

### 4 – Da Forma de Prestação de Serviços

O paciente deverá procurar a CDM -Central de Medicamentos do Município e apresentar sua receita médica, o servidor do Município irá autorizar o medicamento batendo um carimbo e irá informa-lo qual as empresas e profissionais credenciadas temos para atender a demanda, desta forma o próprio paciente é quem irá escolher (livre escolha) a farmácia que melhor lhe atende e solicitar a confecção do medicamento.

Os medicamentos deverão ser entregues aos beneficiários em embalagens lacradas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da receita autorizada pela CDM (Central de Medicamentos) situado a Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1210; Centro; Alfenas /MG da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

A escolha do estabelecimento credenciado, para manipulação dos medicamentos existentes em cada receita, fica a critério e preferência do usuário, o qual torna responsável pela entrega da receita e da retirada do medicamento no estabelecimento, mediante recibo.


### 5 – Garantia de Fábrica e Transporte do Objeto

Os medicamentos que foram manipulados pelos fornecedores credenciados devem apresentar em seus rótulos o nome do medicamento, sua validade, data de manipulação e os dados do fornecedor.

2

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2017 / 2020

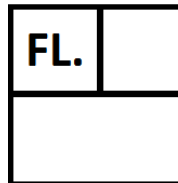


## Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)



### 6 – Qualificação Técnica

- a) Comprovação da capacitação técnico-profissional para a execução de serviços na área fornecidas por pessoas físicas ou jurídicas. No caso da responsabilidade da execução, deverá ser obedecido o disposto no § 10 d art. 30 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- b) Certidão atualizada do Registro da empresa no Conselho Regional de Farmácia – CRF-MG
- c) Certidão atualizada do Registro do Responsável Técnicos no Conselho Regional de Farmácia – CRF-MG.
- d) Para empresas de outros estados será exigido o visto do CRF-MG, na certidão do CRF de origem.

### 7 - Obrigações do Contratado

- a) Fornecer o Objeto da Licitação, dar garantia, cumprir os prazos estabelecidos no termo de aceitação, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento contrato.
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação,
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, nos termos do Contrato.
- e) As empresas credenciadas se responsabilizam por enviar relatório mensal ao departamento de compras com as respectivas receitas com a autorização da secretaria de saúde de Alfenas.
- f) Constitui vedação expressa o pagamento de qualquer sobretaxa em relação a tabela adotada, ou do cometimento a terceiros.
- g) É expressamente proibido exigir dos usuários que assinem fatura ou guia de atendimento em branco.
- h) Incluir no rotulo da embalagem do medicamento manipulado, o nome do paciente de acordo com a receita medica.
- i) Os medicamentos deverão ser entregues aos beneficiários em embalagens lacradas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas
- j) Entregar os medicamentos nos limites da RDC nº67/2007.


### 8 - Obrigações da Contratante

- a) A secretaria de Saúde Deyv Cabral de Assis deverá indicar um(a) servidor(a) para a fiscalização do contrato em toda a sua execução.
- b) Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante tal providência;
- c) Fiscalizar a execução do contrato, informando à Contratante para fins de supervisão;

3

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2017 / 2020



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

- d) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital e Contrato.
- e) O setor compras, deverá realizar o empenho prévio e acompanhar a ordem de serviço para a execução,
- f) Após receber o relatório devidamente conferido pela servidor designado pela secretaria enviara a contratada ordem de fornecimento para emissão da nota fiscal.
- g) Descredenciar, as empresas que não estejam cumprindo as regras e condições fixadas para o atendimento, para que sejam imediatamente excluídos do rol de credenciados.

## 9 – Da forma e do prazo para recebimento das propostas e data do seu julgamento

9.1. O Julgamento do presente credenciamento será a partir das **14hs do dia 24 de agosto de 2022**, na sala de Licitações do prédio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos, localizado a Rua João Luiz Alves, nº181, centro de Alfenas.

Obs: As empresas que não se Credenciarem ou que não tiverem toda a documentação solicitada, só poderão se credenciar dois meses após a data estabelecida para o julgamento deste certame.

9.2. Os interessados deverão manifestar seu interesse com apresentação de envelopes, com as respectivas referências na sua parte externa, endereçados à:

### a) ENVELOPE nº 01

#### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Destinatário: À Comissão de Licitação – Credenciamento nº 001/2022

Envelope nº 01 – Documentos

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos,

Rua João Luiz Alves, nº 181, centro, Alfenas, CEP: 37.130-143

(Dados da Empresa)

### b) ENVELOPE nº 02

#### PROPOSTA

Destinatário: À Comissão de Licitação – Credenciamento nº 001/2022

Envelope nº 02 – Propostas

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos,

Rua João Luiz Alves, nº 181, centro, Alfenas, CEP: 37.130-143

(Dados da Empresa)

## 10. Da Habilitação

Para habilitação dos interessados, exigir-se-á:





## Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, esta do local da sede solicitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual– Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado ou Distrito Federal;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo: – Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados;
- f) Certidão referente a Seguridade Social,
- g) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Certidão negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para abertura da presente licitação,
- j) Alvará de Licença e Funcionamento do estabelecimento Farmacêutico.
- k) Alvará Sanitário do SUS – Estadual e Municipal.
- l) Comprovação da regularidade do estabelecimento no CRF- Conselho Regional de Farmácia do ano vigente
- m) Autorização Funcionamento Ministério da Saúde, Simples e Especial,
- n) Modelo de Declaração (Opção pelo Simples)
- o) Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93
- p) Declaração de Superveniência
- q) Declaração de Contratação de Menor Aprendiz
- r) Declaração De Inexistência De Parentesco
- s) Para os itens referentes a Hormônios, Antibióticos e Citostáticos, deverá apresentar no Alvará Sanitário, autorização expressa para manipulação desses itens.
- t) Comprovar possuir em seu quadro de funcionários Profissional farmacêutico, habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia, como o responsável técnico.
- u) Certidão atualizada do Registro do Responsável Técnicos no Conselho Regional de Farmácia – CRF-MG.
- v) Atestado de Capacidade Técnica.


10.1. Devido à ausência de competição, serão classificadas todas as empresas interessadas, desde que atendam às exigências do edital e seus anexos.

10.2. A cada nova empresa Credenciada, será realizada a divisão dos itens remanescentes a todos os Credenciados.

5

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## 11. Da Proposta

- a) Para apresentar a proposta é necessário que o proponente preencha o Anexo I deste edital.
- b)- Os fornecedores interessados deverão apresentar um termo de aceitação, onde se compromete a entregar os medicamentos pelo preço estabelecido na Tabela de Preço do Município, ao realizar o credenciamento deste procedimento.

## 12. Do Julgamento

- a) Inicialmente, será julgada a documentação de habilitação com abertura do envelope nº 01, sendo considerados habilitados todos aqueles proponentes que atenderem aos requisitos deste edital/regulamento.
- b) Em seguida, será aberto o envelope nº 02 de propostas.
- c) No julgamento das propostas adotar-se-á o seguinte critério: será considerada classificada toda proposta que estiver com os valores iguais aos constantes na Tabela de Preços do Município conforme Anexo II, Tabela de Preço do Município.
- d) O Poder Público Municipal desclassificará propostas com valores diferentes aos estabelecidos na Tabela do município, de forma a evitar a prática de preços diferentes para o mesmo medicamento manipulado.

## 13. Da Fiscalização

- a) A prestação de serviços farmacêuticos ficará sempre sujeita à regulamentação e fiscalização do Município, incumbindo aos que o executa, sua permanente atualização e adequação às necessidades dos usuários.
- b) Como o procedimento para a competência e regulamento da inspeção dos serviços farmacêuticos prevalecem as leis pertinentes, em especial o Código de Defesa do Consumidor.


## 14. Da assinatura do Termo de Contrato de Credenciamento.

- a). O Fundo Municipal de Saúde convocará as empresas e profissionais consideradas classificadas e credenciadas pela Comissão de Licitação para assinatura do Termo de Contrato de Credenciamento, que deverá dar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.

6

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

- b) Prescreverá o direito de se credenciar os convocados que não assinarem o Termo de Contrato de Credenciamento no prazo e condições estabelecidas.

### 15. Disposições Gerais.


- a) O Fundo Municipal de Saúde poderá a qualquer momento modificar as condições iniciais do presente credenciamento e retomar, sem indenização os serviços desde que executados em desconformidade com os termos deste regulamento e do contrato, bem como aqueles que se revelarem insuficientes para o atendimento dos usuários municipais, ou no interesse maior da administração.
- b). Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos do presente Edital, poderão manifestar por escrito até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a abertura.
- c) A transferência da execução dos serviços Farmacêuticos sem a prévia autorização do Fundo Municipal de Saúde implicará na rescisão do credenciamento.
- d) Os casos omissos serão discutidos em primeira mão entre as partes.
- e) Elege-se o foro de Alfenas-MG, como competente para solucionar as questões que possível vierem a extrapolar a esfera administrativa.

Alfenas(MG), 22 de julho de 2022

DEYV CABRAL DE ASSIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*  
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## ANEXO I

### Formulário de Proposta

Farmácia: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_


O objeto da presente proposta é o Chamamento Público, objetivando Credenciamento de todas empresas e profissionais habilitados pelo Conselho Regional de Farmácia, especializados nos diversos ramos pertinentes ao objeto deste certame, que estejam interessados em habilitar-se junto ao Município, para prestação de serviços profissionais técnicos em manipulação de medicamentos regulados pela ANVISA, mediante apresentação de receita médica, destinados ao atendimento dos usuários e beneficiários do Sistema Único de Saúde (SUS) administrado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Alfenas MG.

Item	Und	Especificação do material	MEDIA DE VALOR
1	CR	ACARBOSE 50 MG	R\$2,18
2	CP	ACICLOVIR 200 MG	R\$1,67
3	CP	ACICLOVIR 400 MG	R\$2,68
4	CP	ACIDO FOLICO 5 MG	R\$1,69
5	CP	ACIDO TRANEXANICO 250 MG	R\$4,60
6	CP	ACIDO URSOSESOXICOLICO 300 MG	R\$7,45
7	CP	AMITRIPTILINA 7 MG/ MELOXICAN 15 MG / RANITIDINA HCL 150 MG	R\$1,36
8	CP	ARPADOL (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS	R\$2,92
9	CP	ATORVASTATINA 10 MG	R\$1,51
10	CP	ATORVASTATINA 20 MG	R\$1,42
11	CP	ATORVASTATINA 40 MG	R\$1,77
12	CP	BACLOFENO 10 MG CAPSULA	R\$1,17

8

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)





# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

13	SC	BETAINA ANDIRA 5 GRMA	R\$8,93
14	CP	BEZAFIBRATO 200 MG	R\$1,51
15	CP	BROMAZEPAN 3 MG	R\$1,56
16	CP	BROMAZEPAN 6 MG	R\$1,79
17	CP	BROMETO DE PROPANTELINA 15 MG	R\$2,47
18	CP	BROMOPRIDA 10 MG	R\$1,41
19	CP	BUPROPIONA 150 MG	R\$2,11
20	CP	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	R\$0,89
21	CP	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG	R\$1,30
22	CP	CARBONATO DE CALCIO 500MG +VITAMINA D3 400 MG	R\$1,02
23	CP	CASTANHA DA INDIA 100 MG/RUTINA 300 MG	R\$1,45
24	CP	CASTANHA DA INDIA 80 MG / RUTINA 80 MG	R\$0,93
25	CP	CIANOCOLABALAMINA1000MG + PIRIDOXINA 50MG + NITRATO DE TIAMINA 50 MG + DOCLOFENACO DE SODIO 50 MG	R\$1,60
26	CP	CICLOBENZAPRINA 10 MG	R\$0,86
27	CP	CICLOBENZAPRINA 15 MG	R\$1,02
28	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG+ SERTRALINA 50 MG + MELOXICAM 7,5MG +RANITIDINA 150 MG	R\$2,01
29	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG	R\$0,78
30	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG + MELOXICAM 15 MG + PARACETAMOL 500 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$1,53
31	CP	CILOSTAZOL 100 MG	R\$3,16
32	CP	CILOSTAZOL 50 MG	R\$2,12
33	CP	CIPROFIBRATO 100 MG	R\$1,99
34	CP	CITALOPRAN 20 MG	R\$1,51
35	FR	CLORETO DE POTASSIO ML	R\$29,70

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)


FL.	

36	FR	CLOREXIDINA DIGLUCONATO ANTIBACTERIANO 250 ML	R\$20,62
37	CP	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG	R\$2,33
38	CP	CLORIDRATO TRAMADOL 100 MG	R\$2,62
39	CP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	R\$1,87
40	CP	CLORIDRATO DE TRAZODINA 50 MG	R\$1,90
41	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 150 MG	R\$2,78
42	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 37,5MG	R\$1,76
43	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 75 MG	R\$2,65
44	CP	CODEINA 30 MG	R\$1,88
45	CP	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	R\$2,13
46	CP	COGNITUS (BACOPA MANIERI PLANTAGINACEAE)	R\$2,92
47	CP	COLAGENO HIDROLISADO + CLOGENO TIPO 2 + VITAMINA D + VITAMINA C	R\$4,96
48	CP	CUMARINA +Troxerrutina 15/90 MG	R\$1,27
49	CP	DAPAGLIFLOZINA 10.1 MG + METFORMINA 1000MG	R\$6,52
50	CP	DAPAGLIFLOZINA 10.1 MG	R\$5,72
51	CP	DAPAGLIFLOZINA 5.1 MG +METFORMINA 1000MG	R\$5,62
52	CP	DESVENLAFAXINA 100 MG	R\$7,06
53	CP	DESVENLAFAXINA 50 MG	R\$4,76
54	CP	DIACEREINA 50 MG	R\$2,70
55	CP	DILTIAZEM 30 MG	R\$0,94
56	CP	DILTIAZEM 60 MG	R\$1,52
57	CP	DILTIAZEM 90 MG	R\$1,98
58	CP	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG	R\$1,94
59	SC	DIOSMINA + HESPERIDINA 900/100 MG	R\$3,68
60	CP	DONEPEZILA 10 MG	R\$4,05
61	CP	DONEPEZILA 5 MG	R\$3,89
62	CP	DOXAZOSINA 2 MG	R\$0,90
63	CP	DOXAZOSINA 2 MG + FINASTERIDA 5 MG	R\$2,04

10

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

64	CP	DOXAZOSINA 4 MG	R\$1,08
65	CP	DOXICICLINA 100 MG	R\$1,55
66	CP	DULOXETINA 30 MG	R\$3,30
67	CP	DULOXETINA 60 MG	R\$5,39
68	CP	ESCITALOPRAN 10 MG	R\$1,87
69	CP	ESCITALOPRAN 15 MG	R\$2,60
70	CP	ESCITALOPRAN 20 MG	R\$3,29
71	CP	ESOMEPRAZOL 20 MG	R\$1,62
72	CP	ESOMEPRAZOL 40 MG	R\$2,51
73	CP	ESPIRONOLACTONA 100 MG	R\$1,96
74	CP	FENOFIBRATO 250 MG	R\$1,46
75	FR	FILTRO SOLAR FPS 30 60 ML	R\$61,10
76	FR	FILTRO SOLAR FPS 60 60 ML	R\$85,62
77	CP	FUROSEMIDA 40 MG	R\$0,98
78	CP	GABAPENTINA 300 MG	R\$2,23
79	CP	GABAPENTINA 600 MG	R\$3,59
80	CP	GENFIBROZILA 600 MG	R\$2,02
81	CP	GINKO BILOBA 120 MG	R\$1,01
82	CP	GINKO BILOBA 80 MG	R\$0,87
83	CP	GLICINATO MAGNESIO + PIRIDOXINA 722,2/1 MG (MAGNEN B6)	R\$1,95
84	CP	GLICOSAMINA 250 MG /AMITRIPTILINA 7 MG / MELOXICAN 7,5/RANITIDINA 150MG	R\$1,49
85	CP	GLICOSAMINA 500MG +MELOXICAN 7,5 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$1,50
86	CP	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	R\$1,30
87	CP	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	R\$4,93
88	CP	HIDROXIZINE 25 MG	R\$1,02
89	CP	ITRACONAZOL 100 MG	R\$2,32
90	CP	IVERMECTINA 6 MG	R\$3,63
91	FR	LACTULOSE XAROPE	R\$40,72
92	CP	LAMOTRIGINA 100MG	R\$3,37
93	CP	LAMOTROGINA 25 MG	R\$2,14

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)


FL.	

94	CP	LAMOTROGINA 50 MG	R\$2,56
95	CP	LANSOPRAZOL 30 MG	R\$1,69
96	FR	L- CARNITINA 10% C/ 200 ML	R\$40,75
97	CP	LUTEINA POLIVITAMINICO	R\$2,13
98	PT	MANITOL PACOTE 150 GRAMAS	R\$54,37
99	PT	MANITOL PACOTE 300 GRAMAS	R\$89,50
100	CP	MAPROTILINA 100 MG	R\$4,25
101		MELANTONINA 10 MG	R\$2,86
102		MELANTONINA GOTAS 30 ML	R\$49,39
103	CP	MELOXICAM 15 MG	R\$0,90
104	CP	MELOXICAM 7,5 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG	R\$1,50
105	CP	MELOXICAM 15 MG / PARACETAMOL 500 MG / FAMOTIDINA 40 MG	R\$1,75
106	CP	MELOXICAM 7,5 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG	R\$1,55
107	CP	MEMANTINA 10 MG	R\$2,18
108	CP	METOTREXATO 2,5 MG	R\$2,77
109	CP	METOTREXATO 5 MG	R\$3,31
110	CP	MIRTAZAPINA 15 MG	R\$1,91
111	CP	MIRTAZAPINA 30 MG	R\$3,39
112	CP	NITRATO DE TIAMINA 100 MG + PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBALAMINA 50 MG	R\$2,87
113	CP	OLANZAPINA 10 MG	R\$4,26
114	CP	OLANZAPINA 2,5 MG	R\$1,83
115	CP	OLANZAPINA 5 MG	R\$2,72
116	CP	OMEGA 3 CPS	R\$1,28
117	CP	PANTOPRAZOL 20 MG	R\$1,02
118	CP	PANTOPRAZOL 40 MG	R\$1,41
119	FR	PAPAINA 6 % 60 GRAMAS	R\$46,25
120	CP	PARACETAMOL 325 MG + TRAMADOL 37,5 MG	R\$2,64

12

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)


FL.	

121	CP	PAROXETINA 20 MG	R\$1,68
122	CP	PENTOXIFILINA 400 MG	R\$2,55
123	CP	PLANTAGO OVATA FORKS 3,25/5,0 GRAMA	R\$5,54
124	CP	POLIETILENOGLICOL 4000 20 GRMAS SEM ELETROLITOS E SEM SABOR	R\$7,40
125	CP	PREGABALINA 150 MG	R\$4,18
126	CP	PREGABALINA 50 MG	R\$1,94
127	CP	PREGABALINA 75 MG	R\$2,86
128	CP	QUETIAPINA 100 MG	R\$5,12
129	CP	QUETIAPINA 200 MG	R\$7,50
130	CP	QUETIAPINA 25 MG	R\$1,68
131	CP	QUETIAPINA 50 MG	R\$3,13
132	CP	RIBAVIRINA 600 MG	R\$22,05
133	CP	ROSUVASTATINA 10 MG	R\$1,45
134	CP	ROSUVASTATINA 20 MG	R\$2,47
135	CP	SERTRALINA 25 MG	R\$1,26
136	CP	SERTRALINA 50 MG	R\$1,49
137	FR	SHAMPOO (CLOREXIDINE 3% + MICONAZOL 2%) FRASCO 1 LITRO	R\$142,37
138	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 2% 60 GRAMAS	R\$32,00
139	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1 GRAMA CPS	R\$1,93
140	SC	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 GRAMA SACHES	R\$2,71
141	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 CPS	R\$2,81
142	SC	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G+ SULFATO DE CONDOITINA 1,2 G SACHES	R\$3,78
143	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO DE CONDOITINA 1,2G CPS	R\$3,20
144	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO CONDOITINA 400 MG	R\$1,59
145	CP	TANSULOSINA 0,4 MG	R\$2,11

13

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

146	CP	TETRACICLINA 500 MG	R\$1,76
147	CP	TIAMINA 300 MG	R\$1,46
148	FR	TIMOMDULINA 20 MG V/ DOSE 100 ML	R\$64,63
149	CP	TOPIRAMATO 100 MG	R\$2,81
150	CP	TOPIRAMATO 25 MG	R\$1,66
151	CP	TOPIRAMATO 50 MG	R\$2,11
152	TB	TRACOLIMO 0,1% POMADA	R\$55,00
153	CP	TRAMADOL 30 MG + PARACETAMOL 500 MG + GABAPENTIONA 200 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$3,22
154	CP	TRAZODONA 100 MG	R\$2,28
155	CP	TRIBUTINA 200 MG	R\$1,93
156	CP	UC II CPS	R\$2,79
157	CP	VITAMINA A 200.000 UI 30 GRAMA	R\$27,00
158	CP	VITAMINA C 100 MG	R\$0,96
159	CP	VITAMINA C 500 MG	R\$1,49
160	FR	VITAMINA C GOTAS 200 MG / ML (ACIDO ASCORBICO) FR 20 ML	R\$23,36
161	CP	VITAMINA D 1.000 UI	R\$0,72
162	CP	VITAMINA D 10.000 UI	R\$2,39
163	CP	VITAMINA D 2.000 UI CPS	R\$1,29
164	CP	VITAMINA D 5.000 UI	R\$2,04
165	CP	VITAMINA D 50.000 UI	R\$6,48
166	CP	VITAMINA D 7.000 UI	R\$2,97
167	FR	VITAMINA D GOTAS	R\$24,90

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## Anexo ao Modelo de Proposta

### TERMO DE ACEITE


A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, declara que aceita todas as condições de participação e os preços estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Alfenas através da Tabela Oficial do Municipal constante no Processo nº168/2022, Credenciamento nº001/2022, para o pagamento dos medicamentos manipulados a serem fornecidos aos usuários neste certame.

Alfenas(MG) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Nome e assinatura do representante legal: \_\_\_\_\_

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)





# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.

## ANEXO II


### Tabela Oficial do Município

Item	Quantidade	Und	Especificação do material	MEDIA DE VALOR	Valor total
1	2000	CR	ACARBOSE 50 MG	R\$2,18	R\$4.360,00
2	1.500	CP	ACICLOVIR 200 MG	R\$1,67	R\$2.505,00
3	80.000	CP	ACICLOVIR 400 MG	R\$2,68	R\$214.400,00
4	2.500	CP	ACIDO FOLICO 5 MG	R\$1,69	R\$4.225,00
5	7.000	CP	ACIDO TRANEXANICO 250 MG	R\$4,60	R\$32.200,00
6	2.500	CP	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG	R\$7,45	R\$18.625,00
7	2.000	CP	AMITRIPTILINA 7 MG/ MELOXICAN 15 MG / RANITIDINA HCL 150 MG	R\$1,36	R\$2.720,00
8	2000	CP	ARPADOL (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS)	R\$2,92	R\$5.840,00
9	9.000	CP	ATORVASTATINA 10 MG	R\$1,51	R\$13.590,00
10	9.000	CP	ATORVASTATINA 20 MG	R\$1,42	R\$12.780,00
11	9.000	CP	ATORVASTATINA 40 MG	R\$1,77	R\$15.930,00
12	3.000	CP	BACLOFENO 10 MG CAPSULA	R\$1,17	R\$3.510,00
13	2.500	SC	BETAINA ANDIRA 5 GRMA	R\$8,93	R\$22.325,00
14	6.000	CP	BEZAFIBRATO 200 MG	R\$1,51	R\$9.060,00
15	14.000	CP	BROMAZEPAN 3 MG	R\$1,56	R\$21.840,00
16	14.000	CP	BROMAZEPAN 6 MG	R\$1,79	R\$25.060,00
17	2.500	CP	BROMETO DE PROPANTELINA 15 MG	R\$2,47	R\$6.175,00
18	14.000	CP	BROMOPRIDA 10 MG	R\$1,41	R\$19.740,00
19	14.000	CP	BUPROPIONA 150 MG	R\$2,11	R\$29.540,00
20	12.000	CP	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	R\$0,89	R\$10.680,00
21	8.000	CP	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG	R\$1,30	R\$10.400,00

16

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)





# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)


FL.

22	17.000	CP	CARBONATO DE CALCIO 500MG +VITAMINA D3 400 MG	R\$1,02	R\$17.340,00
23	1.500	CP	CASTANHA DA INDIA 100 MG/RUTINA 300 MG	R\$1,45	R\$2.175,00
24	2.000	CP	CASTANHA DA INDIA 80 MG / RUTINA 80 MG	R\$0,93	R\$1.860,00
25	15.000	CP	CIANOCOLABALAMINA1000MG + PIRIDOXINA 50MG + NITRATO DE TIAMINA 50 MG + DOCLOFENACO DE SODIO 50 MG	R\$1,60	R\$24.000,00
26	4.000	CP	CICLOBENZAPRINA 10 MG	R\$0,86	R\$3.440,00
27	68.000	CP	CICLOBENZAPRINA 15 MG	R\$1,02	R\$69.360,00
28	3.000	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG+ SERTRALINA 50 MG + MELOXICAM 7,5MG +RANITIDINA 150 MG	R\$2,01	R\$6.030,00
29	90.000	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG	R\$0,78	R\$70.200,00
30	1.500	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG + MELOXICAM 15 MG + PARACETAMOL 500 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$1,53	R\$2.295,00
31	15.000	CP	CILOSTAZOL 100 MG	R\$3,16	R\$47.400,00
32	6.000	CP	CILOSTAZOL 50 MG	R\$2,12	R\$12.720,00
33	6.000	CP	CIPROFIBRATO 100 MG	R\$1,99	R\$11.940,00
34	6.000	CP	CITALOPRAN 20 MG	R\$1,51	R\$9.060,00
35	40	FR	CLORETO DE POTASSIO ML	R\$29,70	R\$1.188,00
36	40	FR	CLOREXIDINA DIGLUCONATO ANTIBACTERIANO 250 ML	R\$20,62	R\$824,80
37	2.000	CP	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG	R\$2,33	R\$4.660,00
38	15.000	CP	CLORIDRATO TRAMADOL 100 MG	R\$2,62	R\$39.300,00
39	15.000	CP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	R\$1,87	R\$28.050,00
40	15.000	CP	CLORIDRATO DE TRAZODINA 50 MG	R\$1,90	R\$28.500,00
41	19.300	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 150 MG	R\$2,78	R\$53.654,00
42	16.000	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 37,5MG	R\$1,76	R\$28.160,00
43	35.000	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 75 MG	R\$2,65	R\$92.750,00
44	3000	CP	CODEINA 30 MG	R\$1,88	R\$5.640,00

17

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)


FL.	

45	15.000	CP	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	R\$2,13	R\$31.950,00
46	6.000	CP	COGNITUS (BACOPA MANIERI PLANTAGINACEAE)	R\$2,92	R\$17.520,00
47	12.000	CP	COLAGENO HIDROLISADO + CLOGENO TIPO 2 + VITAMINA D + VITAMINA C	R\$4,96	R\$59.520,00
48	15.000	CP	CUMARINA +Troxerutina 15/90 MG	R\$1,27	R\$19.050,00
49	6.000	CP	DAPAGLIFLOZINA 10.1 MG + METFORMINA 1000MG	R\$6,52	R\$39.120,00
50	6.000	CP	DAPAGLIFLOZINA 10.1 MG	R\$5,72	R\$34.320,00
51	6.000	CP	DAPAGLIFLOZINA 5.1 MG +METFORMINA 1000MG	R\$5,62	R\$33.720,00
52	15.000	CP	DESVENLAFAXINA 100 MG	R\$7,06	R\$105.900,00
53	15.000	CP	DESVENLAFAXINA 50 MG	R\$4,76	R\$71.400,00
54	6.000	CP	DIACEREINA 50 MG	R\$2,70	R\$16.200,00
55	3.500	CP	DILTIAZEM 30 MG	R\$0,94	R\$3.290,00
56	6.000	CP	DILTIAZEM 60 MG	R\$1,52	R\$9.120,00
57	2.500	CP	DILTIAZEM 90 MG	R\$1,98	R\$4.950,00
58	15.000	CP	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG	R\$1,94	R\$29.100,00
59	3.000	SC	DIOSMINA + HESPERIDINA 900/100 MG	R\$3,68	R\$11.040,00
60	15.000	CP	DONEPEZILA 10 MG	R\$4,05	R\$60.750,00
61	15.000	CP	DONEPEZILA 5 MG	R\$3,89	R\$58.350,00
62	7.000	CP	DOXAZOSINA 2 MG	R\$0,90	R\$6.300,00
63	7.000	CP	DOXAZOSINA 2 MG + FINASTERIDA 5 MG	R\$2,04	R\$12.280,00
64	2.500	CP	DOXAZOSINA 4 MG	R\$1,08	R\$2.700,00
65	2.500	CP	DOXICICLINA 100 MG	R\$1,55	R\$3.875,00
66	15.000	CP	DULOXETINA 30 MG	R\$3,30	R\$49.500,00
67	15.000	CP	DULOXETINA 60 MG	R\$5,39	R\$80.850,00
68	12.000	CP	ESCITALOPRAN 10 MG	R\$1,87	R\$22.440,00
69	6.000	CP	ESCITALOPRAN 15 MG	R\$2,60	R\$15.600,00
70	12.000	CP	ESCITALOPRAN 20 MG	R\$3,29	R\$39.480,00
71	6.000	CP	ESOMEPRAZOL 20 MG	R\$1,62	R\$9.720,00
72	6.000	CP	ESOMEPRAZOL 40 MG	R\$2,51	R\$15.060,00
73	3.500	CP	ESPIRONOLACTONA 100 MG	R\$1,96	R\$6.860,00

18

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.

74	2.000	CP	FENOFIBRATO 250 MG	R\$1,46	R\$2.920,00
75	1.000	FR	FILTRO SOLAR FPS 30 60 ML	R\$61,10	R\$61.100,00
76	1.000	FR	FILTRO SOLAR FPS 60 60 ML	R\$85,62	R\$85.620,00
77	12.000	CP	FUROSEMIDA 40 MG	R\$0,98	R\$11.760,00
78	20.000	CP	GABAPENTINA 300 MG	R\$2,23	R\$44.600,00
79	4.000	CP	GABAPENTINA 600 MG	R\$3,59	R\$14.360,00
80	4.500	CP	GENFIBROZILA 600 MG	R\$2,02	R\$9.090,00
81	2.500	CP	GINKO BILOBA 120 MG	R\$1,01	R\$2.525,00
82	2.500	CP	GINKO BILOBA 80 MG	R\$0,87	R\$2.175,00
83	6.000	CP	GLICINATO MAGNESIO + PIRIDOXINA 722,2/1 MG (MAGNEN B6)	R\$1,95	R\$11.700,00
84	6.000	CP	GLICOSAMINA 250 MG /AMITRIPTILINA 7 MG / MELOXICAN 7,5/RANITIDINA 150MG	R\$1,49	R\$8.940,00
85	3.000	CP	GLICOSAMINA 500MG +MELOXICAN 7,5 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$1,50	R\$4.500,00
86	6.000	CP	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	R\$1,30	R\$7.800,00
87	12.000	CP	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	R\$4,93	R\$59.160,00
88	6000	CP	HIDROXIZINE 25 MG	R\$1,02	R\$6.120,00
89	4.000	CP	ITRACONAZOL 100 MG	R\$2,32	R\$9.280,00
90	400	CP	IVERMECTINA 6 MG	R\$3,63	R\$1.452,00
91	3.000	FR	LACTULOSE XAROPE	R\$40,72	R\$122.160,00
92	12.000	CP	LAMOTRIGINA 100MG	R\$3,37	R\$40.440,00
93	7.000	CP	LAMOTROGINA 25 MG	R\$2,14	R\$14.980,00
94	7.000	CP	LAMOTROGINA 50 MG	R\$2,56	R\$17.920,00
95	7.000	CP	LANSOPRAZOL 30 MG	R\$1,69	R\$11.830,00
96	1.000	FR	L- CARNITINA 10% C/ 200 ML	R\$40,75	R\$40.750,00
97	2.500	CP	LUTEINA POLIVITAMINICO	R\$2,13	R\$5.325,00
98	18	PT	MANITOL PACOTE 150 GRAMAS	R\$54,37	R\$978,00
99	18	PT	MANITOL PACOTE 300 GRAMAS	R\$89,50	R\$1.611,00

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)





# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)


FL.	

100	3.000	CP	MAPROTILINA 100 MG	R\$4,25	R\$12.750,00
101	60.000		MELANTONINA 10 MG	R\$2,86	R\$171.600,00
102	1.000		MELANTONINA GOTAS 30 ML	R\$49,39	R\$49.390,00
103	3.000	CP	MELOXICAM 15 MG	R\$0,90	R\$2.700,00
104	1.500	CP	MELOXICAM 7,5 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG	R\$1,50	R\$2.250,00
105	2.500	CP	MELOXICAM 15 MG / PARACETAMOL 500 MG / FAMOTIDINA 40 MG	R\$1,75	R\$4.375,00
106	1.500	CP	MELOXICAM 7,5 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG	R\$1,55	R\$2.325,00
107	20.000	CP	MEMANTINA 10 MG	R\$2,18	R\$43.600,00
108	8.000	CP	METOTREXATO 2,5 MG	R\$2,77	R\$22.160,00
109	3.000	CP	METOTREXATO 5 MG	R\$3,31	R\$9.930,00
110	9.000	CP	MIRTAZAPINA 15 MG	R\$1,91	R\$17.190,00
111	18.000	CP	MIRTAZAPINA 30 MG	R\$3,39	R\$61.020,00
112	12.000	CP	NITRATO DE TIAMINA 100 MG + PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBALAMINA 50 MG	R\$2,87	R\$34.440,00
113	9.000	CP	OLANZAPINA 10 MG	R\$4,26	R\$38.340,00
114	9.000	CP	OLANZAPINA 2,5 MG	R\$1,83	R\$16.470,00
115	9.000	CP	OLANZAPINA 5 MG	R\$2,72	R\$24.480,00
116	4.000	CP	OMEGA 3 CPS	R\$1,28	R\$5.120,00
117	9.000	CP	PANTOPRAZOL 20 MG	R\$1,02	R\$9.180,00
118	9.000	CP	PANTOPRAZOL 40 MG	R\$1,41	R\$12.690,00
119	40	FR	PAPAINA 6 % 60 GRAMAS	R\$46,25	R\$1.850,00
120	18.000	CP	PARACETAMOL 325 MG + TRAMADOL 37,5 MG	R\$2,64	R\$47.520,00
121	12.000	CP	PAROXETINA 20 MG	R\$1,68	R\$20.160,00
122	6.000	CP	PENTOXIFILINA 400 MG	R\$2,55	R\$15.300,00
123	1.500	CP	PLANTAGO OVATA FORKS 3,25/5,0 GRAMA	R\$5,54	R\$8.310,00
124	6.000	CP	POLIETILENOGLICOL 4000 20 GRMAS SEM ELETROLITOS E SEM SABOR	R\$7,40	R\$44.400,00
125	14.000	CP	PREGABALINA 150 MG	R\$4,18	R\$58.520,00

20

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)


FL.

126	6.000	CP	PREGABALINA 50 MG	R\$1,94	R\$11.640,00
127	18.000	CP	PREGABALINA 75 MG	R\$2,86	R\$57.200,00
128	20.000	CP	QUETIAPINA 100 MG	R\$5,12	R\$61.440,00
129	12.000	CP	QUETIAPINA 200 MG	R\$7,50	R\$90.000,00
130	12.000	CP	QUETIAPINA 25 MG	R\$1,68	R\$20.160,00
131	12.000	CP	QUETIAPINA 50 MG	R\$3,13	R\$37.560,00
132	800	CP	RIBAVIRINA 600 MG	R\$22,05	R\$17.640,00
133	12.000	CP	ROSUVASTATINA 10 MG	R\$1,45	R\$17.400,00
134	12.000	CP	ROSUVASTATINA 20 MG	R\$2,47	R\$29.640,00
135	3.000	CP	SERTRALINA 25 MG	R\$1,26	R\$3.780,00
136	12.000	CP	SERTRALINA 50 MG	R\$1,49	R\$17.880,00
137	30	FR	SHAMPOO (CLOREXIDINE 3% + MICONAZOL 2%) FRASCO 1 LITRO	R\$142,37	R\$4.271,10
138	250	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 2% 60 GRAMAS	R\$32,00	R\$8.000,00
139	6.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1 GRAMA CPS	R\$1,93	R\$11.580,00
140	6.000	SC	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 GRAMA SACHES	R\$2,71	R\$16.260,00
141	6.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 CPS	R\$2,81	R\$16.860,00
142	12.000	SC	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G+ SULFATO DE CONDROITINA 1,2 G SACHES	R\$3,78	R\$45.360,00
143	9.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2G CPS	R\$3,20	R\$28.800,00
144	12.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO CONDROITINA 400 MG	R\$1,59	R\$19.080,00
145	6.000	CP	TANSULOSINA 0,4 MG	R\$2,11	R\$12.660,00
146	3.500	CP	TETRACICLINA 500 MG	R\$1,76	R\$6.160,00
147	12.000	CP	TIAMINA 300 MG	R\$1,46	R\$17.520,00

21

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.

148	250	FR	TIMOMDULINA 20 MG V/ DOSE 100 ML	R\$64,63	R\$16.157,50
149	12.000	CP	TOPIRAMATO 100 MG	R\$2,81	R\$33.720,00
150	4.000	CP	TOPIRAMATO 25 MG	R\$1,66	R\$6.640,00
151	12.000	CP	TOPIRAMATO 50 MG	R\$2,11	R\$25.320,00
152	35	TB	TRACOLIMO 0,1% POMADA	R\$55,00	R\$1.925,00
153	1.000	CP	TRAMADOL 30 MG + PARACETAMOL 500 MG + GABAPENTIONA 200 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$3,22	R\$3.220,00
154	15.000	CP	TRAZODONA 100 MG	R\$2,28	R\$34.200,00
155	2.500	CP	TRIBUTINA 200 MG	R\$1,93	R\$4.825,00
156	20.000	CP	UC II CPS	R\$2,79	R\$55.800,00
157	800	CP	VITAMINA A 200.000 UI 30 GRAMA	R\$27,00	R\$21.600,00
158	2.000	CP	VITAMINA C 100 MG	R\$0,96	R\$1.920,00
159	2.000	CP	VITAMINA C 500 MG	R\$1,49	R\$2.980,00
160	300	FR	VITAMINA C GOTAS 200 MG / ML (ACIDO ASCORBICO) FR 20 ML	R\$23,36	R\$7.008,00
161	12.000	CP	VITAMINA D 1.000 UI	R\$0,72	R\$8.640,00
162	5.000	CP	VITAMINA D 10.000 UI	R\$2,39	R\$11.950,00
163	12.000	CP	VITAMINA D 2.000 UI CPS	R\$1,29	R\$15.480,00
164	5.000	CP	VITAMINA D 5.000 UI	R\$2,04	R\$10.200,00
165	3.000	CP	VITAMINA D 50.000 UI	R\$6,48	R\$19.440,00
166	5.000	CP	VITAMINA D 7.000 UI	R\$2,97	R\$14.850,00
167	300	FR	VITAMINA D GOTAS	R\$24,90	R\$7.470,00

- A Tabela Oficial do Município está baseada em pesquisa mercado realizado dentro do Município, sendo feita a média preço destes por item.
- Os preços constante na Tabela Oficial do Município, foram conseguidos após orçamentos e refletem com precisão os preços praticados no Mercado, não possuindo sobrepreço.


Alfenas(MG), 04 de abril de 2022.

**Deyv Cabral de Assis**  
**Secretária Municipal de Saúde**

22

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## ANEXO III

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS

### PROJETO BÁSICO

### ANEXO À SOLICITAÇÃO Nº49/2022

*Fund. Legal: inciso IX do art 6º, e, inciso I do §2º do art. 7º da Lei 8.666/93*

#### **1. OBJETO:**

*Fund. Legal: art. 38, Lei 8666/93, caput*

Chamamento Público, objetivando Credenciamento de todas empresas e profissionais habilitados pelo Conselho Regional de Farmácia, especializados nos diversos ramos pertinentes ao objeto deste certame, que estejam interessados em habilitar-se junto ao Município, para prestação de serviços profissionais técnicos em manipulação de medicamentos regulados pela ANVISA, mediante apresentação de receita médica, destinados ao atendimento dos usuários e beneficiários do Sistema Único de Saúde (SUS) administrado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Alfenas MG.

#### **2. UNIDADES DESTINATÁRIAS OU REQUISITANTES:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS

#### **3. FINALIDADE:**

*Fund. Legal: inciso III, art. 75 da Lei 4320/64 – Art 70 dos ADCP*

Desenvolvimento de atividades institucionais a cargo da Sec. Mun. de Saúde de Alfenas.

#### **4. JUSTIFICATIVA:**

**Fund. Legal: alínea “e”, inciso VIII, art 6º, Lei 8.666/93**

O presente processo visa, credenciar todas as empresas e profissionais habilitados pelo Conselho Regional de Farmácia, que estejam interessados em habilitar-se junto ao Município, para prestação de serviços profissionais técnicos em manipulação de medicamentos.

A realização do procedimento através de Credenciamento é devido a impossibilidade de contratar apenas uma empresa do ramo, já que existe atualmente diversas empresas e profissionais no mercado habilitados para o mesmo fornecimento.

E vantajoso para os usuários e beneficiados do Município que haja o maior número de credenciados.


Cada usuário poderá dispor da prestação dos serviços que melhor lhe convier (livre escolha), cuja opção poderá ser preferência, pela confiança, ou pela comodidade de escolher aquele mais perto de sua residência.

A aquisição dos medicamentos manipulados se dará devido a necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos estes que não constam na REMUME-Relação Municipal de Medicamentos da

23

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.

Farmácia Básica ou ainda medicamentos que por ventura venham a faltar na rede Municipal. Garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

Caracteriza-se o bem estar da comunidade, ao dispor de diversas opções ou locais de manipulação oferecidos pelo Poder Público aos beneficiários do SUS e usuários dos medicamentos manipulados. Podendo utilizar uma gama maior de empresas e profissionais credenciadas a oferecer os serviços de manipulação.

## 5. COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

**Fund. Legal: inciso II, § 1º, inciso II, art 16, LRF e inciso IV do § 2º do art. 7º da Lei 8.666/93**

Conformidade da natureza da despesa às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, classificação institucional UO 10.02.10 – função 10 - subfs. 301, Prog. PPA 2022/2025 nº:0003 – Programa: Alfenas Vida Saudável Ficha:98

## 5. COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

**Fund. Legal: inciso II, § 1º, inciso II, art 16, LRF e inciso IV do § 2º do art. 7º da Lei 8.666/93**

Conformidade da natureza da despesa às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, classificação institucional UO 10.02.10 – função 10 - subfs. 301, Prog. PPA 2022/2025 nº:0003 – Programa: Alfenas Vida Saudável Ficha:87

## 6. CONDIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DESPESA:

**Fund. Legal: Portaria SOF nº 42 – Inciso III do § 2º do Art. 7º d a Lei 8.666/93**

Classificação Funcional P	Atividade
10.301.0003.2.191	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLATB

LOA 2022 –

Elemento da Despesa: 3.3.90.32 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica – Despesa n.º 98

## 6.1 CONDIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DESPESA:

**Fund. Legal: Portaria SOF nº 42 – Inciso III do § 2º do Art. 7º d a Lei 8.666/93**

Classificação Funcional P	Atividade
10.301.0003.2.105	- BLATB

LOA 2022 –

Elemento da Despesa: 3.3.90.32 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica – Despesa n.º 87

## 7- UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS

## 8. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS:

**Fund. Legal: inciso IX do art 6º e incisos do art 12 da Lei 8.666/93**

Informações gerais e específicas sobre a solução escolhida, viabilidade técnica, impacto, escopo e detalhamento dos elementos constitutivos da prestação dos serviços objeto do presente, bem como os requisitos legais exigidos pelo art. 12 das NGLCA estão consignados no Anexo I deste projeto básico.







## Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

### 9. VALORES GLOBAIS E PRAZO ESTIMADO DA EXECUÇÃO INDIRETA:

*Fund. Legal: art. 5º da Lei 8.666/93*

Estima-se conforme planilhas constantes do Anexo II deste projeto o valor global de R\$ 4.107.420,06 (quatro milhões cento e sete mil quatrocentos e vinte reais e seis centavos), por um período de 12(doze) meses.

### 10. Condição Especial:

A execução do serviço deverá ser de 12 meses, logo após a emissão da ordem de fornecimento enviada pelo setor de compras do Fundo Municipal de Saúde. Podendo ser prorrogável por igual período no limite legal, se devidamente justificado, a partir da ordem de execução dos serviços. Conforme previsto no artigo 57 da lei 8.666/93.


*Alfenas (MG), 04 de abril de 2022*

*Deyv Cabral de Assis  
Secretária Municipal de Saúde*

25

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS PROJETO BÁSICO ANEXO À SOLICITAÇÃO Nº49/2022

## A N E X O I

### TERMO DE REFERENCIA TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas vem por meio desta proposta, fazer a contratação de empresa para o fornecimento do serviço técnico especializado na área de manipulação de medicamentos com a apresentação de receituário médico pelos pacientes da rede Municipal de Saúde.

#### Objeto

Chamamento Público, objetivando Credenciamento de todas empresas e profissionais habilitados pelo Conselho Regional de Farmácia, especializados nos diversos ramos pertinentes ao objeto deste certame, que estejam interessados em habilitar-se junto ao Município, para prestação de serviços profissionais técnicos em manipulação de medicamentos regulados pela ANVISA, mediante apresentação de receita médica, destinados ao atendimento dos usuários e beneficiários do Sistema Único de Saúde (SUS) administrado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Alfenas MG.

#### 1. Justificativa fundamental

O presente processo visa, credenciar todas as empresas e profissionais habilitados pelo Conselho Regional de Farmácia, que estejam interessados em habilitar-se junto ao Município, para prestação de serviços profissionais técnicos em manipulação de medicamentos.

A realização do procedimento através de Credenciamento é devido a impossibilidade de contratar apenas uma empresa do ramo, já que existe atualmente diversas empresas e profissionais no mercado habilitados para o mesmo fornecimento.

E vantajoso para os usuários e beneficiados do Município que haja o maior número de credenciados.


Cada usuário poderá dispor da prestação dos serviços que melhor lhe convier (livre escolha), cuja opção poderá ser preferência, pela confiança, ou pela comodidade de escolher aquele mais perto de sua residência.

A aquisição dos medicamentos manipulados se dará devido a necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos estes que não constam na REMUME-Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica ou ainda medicamentos que por ventura venham a faltar na rede Municipal. Garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

26

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)





# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.

Caracteriza-se o bem estar da comunidade, ao dispor de diversas opções ou locais de manipulação oferecidos pelo Poder Público aos beneficiários do SUS e usuários dos medicamentos manipulados. Podendo utilizar uma gama maior de empresas e profissionais credenciadas a oferecer os serviços de manipulação.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE(S) DO(S) PRODUTO(S)


### 3.1. Tabela de média de preço de medicamento manipulado

Tabela Orçamentária									
Item	Qtd. Saúde	Un	Especificação do material	MEDIA DE VALOR	Orç 01	Orç 02	ORÇ 03	ORÇ. 04	Valor total
1	2000	CR	ACARBOSE 50 MG	R\$2,18	R\$2,25	R\$2,85	R\$1,99	R\$ 1,65	R\$4.360,00
2	1.500	CP	ACICLOVIR 200 MG	R\$1,67	R\$1,75	R\$2,40	R\$1,46	R\$ 1,10	R\$2.505,00
3	80.000	CP	ACICLOVIR 400 MG	R\$2,68	R\$2,50	R\$3,30	R\$2,24	R\$ 0,90	R\$214.400,00
4	2.500	CP	ACIDO FOLICO 5 MG	R\$1,69	R\$2,35	R\$2,20	R\$1,23	R\$ 0,99	R\$4.225,00
5	7.000	CP	ACIDO TRANEXANICO 250 MG	R\$4,60	R\$4,85	R\$5,10	R\$4,16	R\$ 4,30	R\$32.200,00
6	2.500	CP	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG	R\$7,45	R\$6,10	R\$10,90	R\$7,00	R\$ 5,80	R\$18.625,00
7	2.000	CP	AMITRIPTILINA 7 MG/ MELOXICAN 15 MG / RANITIDINA HCL 150 MG	R\$1,36	R\$1,20	R\$1,90	R\$1,15	R\$ 1,20	R\$2.720,00
8	2000	CP	ARPADOL (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS	R\$2,92	R\$2,45	R\$5,30	R\$2,43	R\$ 1,50	R\$5.840,00
9	9.000	CP	ATORVASTATINA 10 MG	R\$1,51	R\$1,15	R\$1,35	R\$0,94	R\$ 2,60	R\$13.590,00
10	9.000	CP	ATORVASTATINA 20 MG	R\$1,42	R\$1,40	R\$1,62	R\$1,17	R\$ 1,50	R\$12.780,00
11	9.000	CP	ATORVASTATINA 40 MG	R\$1,77	R\$1,85	R\$2,25	R\$1,63	R\$ 1,35	R\$15.930,00
12	3.000	CP	BACLOFENO 10 MG CAPSULA	R\$1,17	R\$1,25	R\$1,60	R\$1,03	R\$ 0,82	R\$3.510,00
13	2.500	SC	BETAINE ANDIRA 5 GRMA	R\$8,93	R\$6,50	R\$13,10	R\$7,21	R\$ 1,10	R\$22.325,00
14	6.000	CP	BEZAFIBRATO 200 MG	R\$1,51	R\$1,55	R\$2,10	R\$1,29	R\$ 1,10	R\$9.060,00
15	14.000	CP	BROMAZEPAN 3 MG	R\$1,56	R\$1,15	R\$2,77	R\$1,24	R\$ 1,10	R\$21.840,00
16	14.000	CP	BROMAZEPAN 6 MG	R\$1,79	R\$1,55	R\$2,98	R\$1,45	R\$ 1,20	R\$25.060,00
17	2.500	CP	BROMETO DE PROPANTELINA 15 MG	R\$2,47	R\$2,85	R\$3,15	R\$2,00	R\$ 1,90	R\$6.175,00
18	14.000	CP	BROMOPRIDA 10 MG	R\$1,41	R\$1,00	R\$1,95	R\$0,97	R\$ 1,75	R\$19.740,00
19	14.000	CP	BUPROPIONA 150 MG	R\$2,11	R\$1,95	R\$3,55	R\$2,10	R\$ 0,85	R\$29.540,00
20	12.000	CP	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	R\$0,89	R\$0,85	R\$0,99	R\$0,75	R\$ 1,00	R\$10.680,00
21	8.000	CP	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG	R\$1,30	R\$1,15	R\$1,48	R\$1,10	R\$ 1,50	R\$10.400,00
22	17.000	CP	CARBONATO DE CALCIO 500MG +VITAMINA D3 400 MG	R\$1,02	R\$1,10	R\$1,33	R\$0,90	R\$ 0,75	R\$17.340,00

27

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

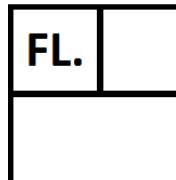


# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)




23	1.500	CP	CASTANHA DA INDIA 100 MG/RUTINA 300 MG	R\$1,45	R\$1,35	R\$1,98	R\$1,29	R\$ 1,20	R\$2.175,00
24	2.000	CP	CASTANHA DA INDIA 80 MG / RUTINA 80 MG	R\$0,93	R\$1,00	R\$1,18	R\$0,85	R\$ 0,72	R\$1.860,00
25	15.000	CP	CIANOCOLABALAMINA1000MG + PIRIDOXINA 50MG + NITRATO DE TIAMINA 50 MG + DOCLOFENACO DE SODIO 50 MG	R\$1,60	R\$1,50	R\$2,13	R\$1,30	R\$ 1,50	R\$24.000,00
26	4.000	CP	CICLOBENZAPRINA 10 MG	R\$0,86	R\$0,90	R\$1,20	R\$0,79	R\$ 0,58	R\$3.440,00
27	68.000	CP	CICLOBENZAPRINA 15 MG	R\$1,02	R\$1,05	R\$1,35	R\$0,94	R\$ 0,75	R\$69.360,00
28	3.000	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG+ SERTRALINA 50 MG + MELOXICAM 7,5MG +RANITIDINA 150 MG	R\$2,01	R\$1,65	R\$2,99	R\$1,62	R\$ 1,80	R\$6.030,00
29	90.000	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG	R\$0,78	R\$0,85	R\$0,99	R\$0,63	R\$ 0,65	R\$70.200,00
30	1.500	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG + MELOXICAM 15 MG + PARACETAMOL 500 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$1,53	R\$1,35	R\$1,99	R\$1,28	R\$ 1,50	R\$2.295,00
31	15.000	CP	CILOSTAZOL 100 MG	R\$3,16	R\$2,75	R\$4,47	R\$2,92	R\$ 2,50	R\$47.400,00
32	6.000	CP	CILOSTAZOL 50 MG	R\$2,12	R\$2,10	R\$2,92	R\$1,98	R\$ 1,50	R\$12.720,00
33	6.000	CP	CIPROFIBRATO 100 MG	R\$1,99	R\$1,45	R\$3,27	R\$1,77	R\$ 1,50	R\$11.940,00
34	6.000	CP	CITALOPRAN 20 MG	R\$1,51	R\$1,25	R\$2,04	R\$1,27	R\$ 1,50	R\$9.060,00
35	40	FR	CLORETO DE POTASSIO ML	R\$29,70	R\$31,00	R\$39,00	R\$23,80	R\$ 25,00	R\$1.188,00
36	40	FR	CLOREXIDINA DIGLUCONATO ANTIBACTERIANO 250 ML	R\$20,62	R\$19,50	R\$27,00	R\$18,00	R\$ 18,00	R\$824,80
37	2.000	CP	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG	R\$2,33	R\$1,95	R\$3,52	R\$2,13	R\$ 1,75	R\$4.660,00
38	15.000	CP	CLORIDRATO TRAMADOL 100 MG	R\$2,62	R\$2,45	R\$3,75	R\$2,48	R\$ 2,30	R\$39.300,00
39	15.000	CP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	R\$1,87	R\$1,80	R\$2,70	R\$1,65	R\$ 1,35	R\$28.050,00
40	15.000	CP	CLORIDRATO DE TRAZODINA 50 MG	R\$1,90	R\$1,50	R\$2,75	R\$1,71	R\$ 1,65	R\$28.500,00
41	19.300	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 150 MG	R\$2,78	R\$2,45	R\$3,30	R\$2,48	R\$ 2,90	R\$53.654,00
42	16.000	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 37,5MG	R\$1,76	R\$1,40	R\$2,70	R\$1,65	R\$ 1,32	R\$28.160,00
43	35.000	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 75 MG	R\$2,65	R\$1,80	R\$3,05	R\$2,06	R\$ 3,70	R\$92.750,00
44	3000	CP	CODEINA 30 MG	R\$1,88	R\$1,95	R\$2,40	R\$1,84	R\$ 1,35	R\$5.640,00
45	15.000	CP	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	R\$2,13	R\$2,15	R\$2,85	R\$1,89	R\$ 1,65	R\$31.950,00
46	6.000	CP	COGNITUS (BACOPA MANIERI PLANTAGINACEAE)	R\$2,92	R\$2,55	R\$4,85	R\$2,45	R\$ 1,85	R\$17.520,00
47	12.000	CP	COLAGENO HIDROLISADO + CLOGENO TIPO 2 + VITAMINA D + VITAMINA C	R\$4,96	R\$5,85	R\$6,30	R\$4,60	R\$ 3,10	R\$59.520,00

28

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

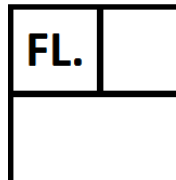


# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)



48	15.000	CP	CUMARINA +Troxerrutina 15/90 MG	R\$1,27	R\$1,30	R\$1,80	R\$1,13	R\$ 0,85	R\$19.050,00
49	6.000	CP	DAPAGLIFLOZINA 10.1 MG + METFORMINA 1000MG	R\$6,52	R\$5,20	R\$8,20	R\$6,00	R\$6,70	R\$39.120,00
50	6.000	CP	DAPAGLIFLOZINA 10.1 MG	R\$5,72	R\$4,40	R\$6,50	R\$5,50	R\$6,50	R\$34.320,00
51	6.000	CP	DAPAGLIFLOZINA 5.1 MG +METFORMINA 1000MG	R\$5,62	R\$4,60	R\$7,10	R\$5,20	R\$5,60	R\$33.720,00
52	15.000	CP	DESVENLAFAXINA 100 MG	R\$7,06	R\$5,60	R\$10,50	R\$6,77	R\$ 5,40	R\$105.900,00
53	15.000	CP	DESVENLAFAXINA 50 MG	R\$4,76	R\$4,80	R\$6,90	R\$4,14	R\$ 3,20	R\$71.400,00
54	6.000	CP	DIACEREINA 50 MG	R\$2,70	R\$1,95	R\$4,85	R\$2,36	R\$ 1,65	R\$16.200,00
55	3.500	CP	DILTIAZEM 30 MG	R\$0,94	R\$1,10	R\$1,05	R\$0,78	R\$ 0,75	R\$3.290,00
56	6.000	CP	DILTIAZEM 60 MG	R\$1,52	R\$1,35	R\$2,55	R\$1,28	R\$ 0,90	R\$9.120,00
57	2.500	CP	DILTIAZEM 90 MG	R\$1,98	R\$1,80	R\$3,15	R\$1,68	R\$1,32	R\$4.950,00
58	15.000	CP	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG	R\$1,94	R\$2,10	R\$2,25	R\$1,79	R\$1,65	R\$29.100,00
59	3.000	SC	DIOSMINA + HESPERIDINA 900/100 MG	R\$3,68	R\$3,70	R\$4,65	R\$3,50	R\$2,90	R\$11.040,00
60	15.000	CP	DONEPEZILA 10 MG	R\$4,05	R\$2,85	R\$5,56	R\$3,74	R\$---	R\$60.750,00
61	15.000	CP	DONEPEZILA 5 MG	R\$3,89	R\$2,70	R\$5,47	R\$3,52	R\$---	R\$58.350,00
62	7.000	CP	DOXAZOSINA 2 MG	R\$0,90	R\$0,95	R\$1,15	R\$0,81	R\$ 0,70	R\$6.300,00
63	7.000	CP	DOXAZOSINA 2 MG + FINASTERIDA 5 MG	R\$2,04	R\$1,70	R\$2,92	R\$---	R\$1,50	R\$12.280,00
64	2.500	CP	DOXAZOSINA 4 MG	R\$1,08	R\$1,10	R\$1,35	R\$1,04	R\$ 0,85	R\$2.700,00
65	2.500	CP	DOXICICLINA 100 MG	R\$1,55	R\$1,80	R\$---	R\$---	R\$ 1,30	R\$3.875,00
66	15.000	CP	DULOXETINA 30 MG	R\$3,30	R\$2,85	R\$4,92	R\$3,03	R\$ 2,40	R\$49.500,00
67	15.000	CP	DULOXETINA 60 MG	R\$5,39	R\$4,10	R\$8,77	R\$4,71	R\$ 3,99	R\$80.850,00
68	12.000	CP	ESCITALOPRAN 10 MG	R\$1,87	R\$1,60	R\$2,52	R\$1,57	R\$ 1,80	R\$22.440,00
69	6.000	CP	ESCITALOPRAN 15 MG	R\$2,60	R\$2,25	R\$3,70	R\$2,27	R\$ 2,20	R\$15.600,00
70	12.000	CP	ESCITALOPRAN 20 MG	R\$3,29	R\$2,95	R\$4,60	R\$2,81	R\$ 2,80	R\$39.480,00
71	6.000	CP	ESOMEPRAZOL 20 MG	R\$1,62	R\$1,75	R\$2,17	R\$1,32	R\$ 1,25	R\$9.720,00
72	6.000	CP	ESOMEPRAZOL 40 MG	R\$2,51	R\$2,40	R\$3,69	R\$2,10	R\$1,85	R\$15.060,00
73	3.500	CP	ESPIRONOLACTONA 100 MG	R\$1,96	R\$2,15	R\$2,52	R\$1,75	R\$1,45	R\$6.860,00
74	2.000	CP	FENOFIBRATO 250 MG	R\$1,46	R\$1,70	R\$1,86	R\$1,30	R\$0,98	R\$2.920,00
75	1.000	FR	FILTRO SOLAR FPS 30 60 ML	R\$61,10	R\$70,00	R\$59,90	R\$59,90	R\$54,60	R\$61.100,00
76	1.000	FR	FILTRO SOLAR FPS 60 60 ML	R\$85,62	R\$85,00	R\$90,00	R\$87,00	R\$ 80,50	R\$85.620,00
77	12.000	CP	FUROSEMIDA 40 MG	R\$0,98	R\$0,90	R\$1,06	R\$1,43	R\$ 0,55	R\$11.760,00
78	20.000	CP	GABAPENTINA 300 MG	R\$2,23	R\$1,90	R\$3,21	R\$2,09	R\$ 1,75	R\$44.600,00

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)


FL.	

79	4.000	CP	GABAPENTINA 600 MG	R\$3,59	R\$2,10	R\$5,80	R\$3,58	R\$2,90	R\$14.360,00
80	4.500	CP	GENFIBROZILA 600 MG	R\$2,02	R\$1,85	R\$2,85	R\$1,76	R\$ 1,65	R\$9.090,00
81	2.500	CP	GINKO BILOBA 120 MG	R\$1,01	R\$0,95	R\$1,35	R\$0,89	R\$ 0,85	R\$2.525,00
82	2.500	CP	GINKO BILOBA 80 MG	R\$0,87	R\$0,85	R\$1,10	R\$0,75	R\$ 0,79	R\$2.175,00
83	6.000	CP	GLICINATO MAGNESIO + PIRIDOXINA 722,2/1 MG (MAGNEN B6)	R\$1,95	R\$2,10	R\$2,60	R\$1,77	R\$ 1,35	R\$11.700,00
84	6.000	CP	GLICOSAMINA 250 MG /AMITRIPTILINA 7 MG / MELOXICAN 7,5/RANITIDINA 150MG	R\$1,49	R\$1,25	R\$2,40	R\$1,22	R\$ 1,10	R\$8.940,00
85	3.000	CP	GLICOSAMINA 500MG +MELOXICAN 7,5 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$1,50	R\$1,45	R\$2,32	R\$1,28	R\$ 0,95	R\$4.500,00
86	6.000	CP	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	R\$1,30	R\$1,35	R\$0,70	R\$1,45	R\$ 1,70	R\$7.800,00
87	12.000	CP	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	R\$4,93	R\$4,60	R\$6,75	R\$4,49	R\$3,90	R\$59.160,00
88	6000	CP	HIDROXIZINE 25 MG	R\$1,02	R\$1,15	R\$1,29	R\$0,83	R\$ 0,83	R\$6.120,00
89	4.000	CP	ITRACONAZOL 100 MG	R\$2,32	R\$2,00	R\$3,15	R\$2,30	R\$ 1,85	R\$9.280,00
90	400	CP	IVERMECTINA 6 MG	R\$3,63	R\$4,50	R\$4,05	R\$3,50	R\$ 2,50	R\$1.452,00
91	3.000	FR	LACTULOSE XAROPE	R\$40,72	R\$37,90	R\$52,00	R\$35,00	R\$ 38,00	R\$122.160,00
92	12.000	CP	LAMOTRIGINA 100MG	R\$3,37	R\$2,90	R\$5,10	R\$2,98	R\$ 2,50	R\$40.440,00
93	7.000	CP	LAMOTROGINA 25 MG	R\$2,14	R\$1,85	R\$3,90	R\$1,61	R\$ 1,20	R\$14.980,00
94	7.000	CP	LAMOTROGINA 50 MG	R\$2,56	R\$2,25	R\$4,20	R\$2,00	R\$1,80	R\$17.920,00
95	7.000	CP	LANSOPRAZOL 30 MG	R\$1,69	R\$1,35	R\$2,38	R\$1,43	R\$1,60	R\$11.830,00
96	1.000	FR	L- CARNITINA 10% C/ 200 ML	R\$40,75	R\$41,00	R\$49,00	R\$35,00	R\$38,00	R\$40.750,00
97	2.500	CP	LUTEINA POLIVITAMINICO	R\$2,13	R\$1,95	R\$2,70	R\$1,80	R\$2,10	R\$5.325,00
98	18	PT	MANITOL PACOTE 150 GRAMAS	R\$54,37	R\$53,50	R\$65,00	R\$50,00	R\$ 49,00	R\$978,00
99	18	PT	MANITOL PACOTE 300 GRAMAS	R\$89,50	R\$90,00	R\$85,00	R\$85,00	R\$98,00	R\$1.611,00
100	3.000	CP	MAPROFILINA 100 MG	R\$4,25	R\$---	R\$4,80	R\$3,46	R\$4,50	R\$12.750,00
101	60.000		MELANTONINA 10 MG	R\$2,86	R\$2,60	R\$---	R\$---	R\$---	R\$171.600,00
102	1.000		MELANTONINA GOTAS 30 ML	R\$49,39	R\$44,90	R\$---	R\$---	R\$---	R\$49.390,00
103	3.000	CP	MELOXICAM 15 MG	R\$0,90	R\$0,90	R\$1,20	R\$0,73	R\$ 0,80	R\$2.700,00
104	1.500	CP	MELOXICAM 7,5 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG	R\$1,50	R\$1,20	R\$2,70	R\$1,21	R\$0,90	R\$2.250,00
105	2.500	CP	MELOXICAM 15 MG / PARACETAMOL 500 MG / FAMOTIDINA 40 MG	R\$1,75	R\$1,40	R\$2,79	R\$1,33	R\$1,50	R\$4.375,00
106	1.500	CP	MELOXICAM 7,5 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG	R\$1,55	R\$1,35	R\$2,76	R\$1,29	R\$ 0,80	R\$2.325,00
107	20.000	CP	MEMANTINA 10 MG	R\$2,18	R\$1,85	R\$3,46	R\$1,84	R\$ 1,60	R\$43.600,00
108	8.000	CP	METOTREXATO 2,5 MG	R\$2,77	R\$3,45	R\$2,10	R\$---	R\$ ----	R\$22.160,00

30

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

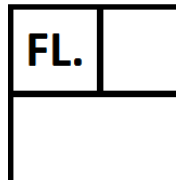


# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)



109	3.000	CP	METOTREXATO 5 MG	R\$3,31	R\$4,15	R\$2,47	R\$---	R\$---	R\$9.930,00
110	9.000	CP	MIRTAZAPINA 15 MG	R\$1,91	R\$1,65	R\$2,75	R\$1,70	R\$ 1,56	R\$17.190,00
111	18.000	CP	MIRTAZAPINA 30 MG	R\$3,39	R\$2,85	R\$4,87	R\$2,97	R\$ 2,88	R\$61.020,00
112	12.000	CP	NITRATO DE TIAMINA 100 MG + PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBALAMINA 50 MG	R\$2,87	R\$2,65	R\$4,12	R\$2,44	R\$2,28	R\$34.440,00
113	9.000	CP	OLANZAPINA 10 MG	R\$4,26	R\$3,20	R\$6,75	R\$3,60	R\$ 3,50	R\$38.340,00
114	9.000	CP	OLANZAPINA 2,5 MG	R\$1,83	R\$1,75	R\$2,47	R\$1,55	R\$ 1,56	R\$16.470,00
115	9.000	CP	OLANZAPINA 5 MG	R\$2,72	R\$2,30	R\$3,82	R\$2,29	R\$ 2,50	R\$24.480,00
116	4.000	CP	OMEGA 3 CPS	R\$1,28	R\$1,40	R\$1,42	R\$1,10	R\$ 1,20	R\$5.120,00
117	9.000	CP	PANTOPRAZOL 20 MG	R\$1,02	R\$0,90	R\$1,20	R\$0,83	R\$ 1,15	R\$9.180,00
118	9.000	CP	PANTOPRAZOL 40 MG	R\$1,41	R\$1,25	R\$1,42	R\$1,87	R\$1,10	R\$12.690,00
119	40	FR	PAPAINA 6 % 60 GRAMAS	R\$46,25	R\$48,00	R\$60,00	R\$38,00	R\$ 39,00	R\$1.850,00
120	18.000	CP	PARACETAMOL 325 MG + TRAMADOL 37,5 MG	R\$2,64	R\$2,25	R\$3,90	R\$2,32	R\$2,10	R\$47.520,00
121	12.000	CP	PAROXETINA 20 MG	R\$1,68	R\$1,45	R\$2,17	R\$1,33	R\$ 1,80	R\$20.160,00
122	6.000	CP	PENTOXIFILINA 400 MG	R\$2,55	R\$2,50	R\$3,60	R\$2,20	R\$ 1,90	R\$15.300,00
123	1.500	CP	PLANTAGO OVATA FORKS 3,25/5,0 GRAMA	R\$5,54	R\$6,00	R\$7,80	R\$4,27	R\$ 4,10	R\$8.310,00
124	6.000	CP	POLIETILENOGLICOL 4000 20 GRMAS SEM ELETROLITOS E SEM SABOR	R\$7,40	R\$5,90	R\$8,92	R\$6,00	R\$ 8,80	R\$44.400,00
125	14.000	CP	PREGABALINA 150 MG	R\$4,18	R\$3,60	R\$5,85	R\$3,70	R\$ 3,60	R\$58.520,00
126	6.000	CP	PREGABALINA 50 MG	R\$1,94	R\$1,90	R\$2,70	R\$1,67	R\$ 1,50	R\$11.640,00
127	18.000	CP	PREGABALINA 75 MG	R\$2,86	R\$2,65	R\$4,35	R\$2,49	R\$ 1,95	R\$57.200,00
128	20.000	CP	QUETIAPINA 100 MG	R\$5,12	R\$3,75	R\$7,35	R\$4,48	R\$ 4,90	R\$61.440,00
129	12.000	CP	QUETIAPINA 200 MG	R\$7,50	R\$5,40	R\$10,30	R\$6,83	R\$ 7,50	R\$90.000,00
130	12.000	CP	QUETIAPINA 25 MG	R\$1,68	R\$1,45	R\$2,25	R\$1,45	R\$ 1,60	R\$20.160,00
131	12.000	CP	QUETIAPINA 50 MG	R\$3,13	R\$2,70	R\$4,35	R\$2,68	R\$ 2,80	R\$37.560,00
132	800	CP	RIBAVIRINA 600 MG	R\$22,05	R\$15,40	R\$31,15	R\$---	R\$ 16,00	R\$17.640,00
133	12.000	CP	ROSUVASTATINA 10 MG	R\$1,45	R\$1,50	R\$1,84	R\$1,27	R\$ 1,20	R\$17.400,00
134	12.000	CP	ROSUVASTATINA 20 MG	R\$2,47	R\$2,75	R\$3,24	R\$2,10	R\$ 1,80	R\$29.640,00
135	3.000	CP	SERTRALINA 25 MG	R\$1,26	R\$1,05	R\$1,80	R\$1,02	R\$1,20	R\$3.780,00
136	12.000	CP	SERTRALINA 50 MG	R\$1,49	R\$1,40	R\$1,99	R\$1,25	R\$ 1,35	R\$17.880,00
137	30	FR	SHAMPOO (CLOREXIDINE 3% + MICONAZOL 2%) FRASCO 1 LITRO	R\$142,37	R\$129,00	R\$187,50	R\$138,00	R\$ 115,00	R\$4.271,10
138	250	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 2% 60 GRAMAS	R\$32,00	R\$38,00	R\$---	R\$32,00	R\$ 26,00	R\$8.000,00
139	6.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1 GRAMA CPS	R\$1,93	R\$2,00	R\$2,50	R\$1,48	R\$ 1,76	R\$11.580,00
140	6.000	SC	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 GRAMA SACHES	R\$2,71	R\$2,50	R\$3,75	R\$2,10	R\$ 2,50	R\$16.260,00
141	6.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 CPS	R\$2,81	R\$3,00	R\$4,35	R\$2,27	R\$ 1,65	R\$16.860,00

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.


142	12.000	SC	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G+ SULFATO DE CONDRITINA 1,2 G SACHES	R\$3,78	R\$3,90	R\$3,75	R\$2,98	R\$ 4,50	R\$45.360,00
143	9.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO DE CONDRITINA 1,2G CPS	R\$3,20	R\$2,60	R\$4,05	R\$2,67	R\$ 3,50	R\$28.800,00
144	12.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO CONDRITINA 400 MG	R\$1,59	R\$1,70	R\$1,90	R\$1,28	R\$ 1,50	R\$19.080,00
145	6.000	CP	TANSULOSINA 0,4 MG	R\$2,11	R\$1,80	R\$2,63	R\$1,84	R\$ 2,20	R\$12.660,00
146	3.500	CP	TETRACICLINA 500 MG	R\$1,76	R\$1,60	R\$---	R\$---	R\$ ---	R\$6.160,00
147	12.000	CP	TIAMINA 300 MG	R\$1,46	R\$1,38	R\$2,05	R\$1,34	R\$ 1,10	R\$17.520,00
148	250	FR	TIMOMDULINA 20 MG V/ DOSE 100 ML	R\$64,63	R\$65,00	R\$75,90	R\$53,00	R\$ ----	R\$16.157,50
149	12.000	CP	TOPIRAMATO 100 MG	R\$2,81	R\$2,45	R\$3,99	R\$2,53	R\$ 2,30	R\$33.720,00
150	4.000	CP	TOPIRAMATO 25 MG	R\$1,66	R\$1,55	R\$2,83	R\$1,32	R\$ 0,95	R\$6.640,00
151	12.000	CP	TOPIRAMATO 50 MG	R\$2,11	R\$1,85	R\$3,35	R\$1,80	R\$ 1,45	R\$25.320,00
152	35	TB	TRACOLIMO 0,1% POMADA	R\$55,00	R\$60,00	R\$15,00	R\$---	R\$ 51,00	R\$1.925,00
153	1.000	CP	TRAMADOL 30 MG + PARACETAMOL 500 MG + GABAPENTIONA 200 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$3,22	R\$2,80	R\$4,35	R\$2,99	R\$ 2,75	R\$3.220,00
154	15.000	CP	TRAZODONA 100 MG	R\$2,28	R\$2,10	R\$2,85	R\$2,00	R\$ 2,20	R\$34.200,00
155	2.500	CP	TRIBUTINA 200 MG	R\$1,93	R\$2,20	R\$2,25	R\$1,83	R\$1,45	R\$4.825,00
156	20.000	CP	UC II CPS	R\$2,79	R\$3,20	R\$2,49	R\$2,50	R\$3,00	R\$55.800,00
157	800	CP	VITAMINA A 200.000 UI 30 GRAMA	R\$27,00	R\$29,00	R\$30,00	R\$22,00	<del>R\$ 15,00</del>	R\$21.600,00
158	2.000	CP	VITAMINA C 100 MG	R\$0,96	R\$1,05	R\$1,22	R\$0,88	R\$ 0,72	R\$1.920,00
159	2.000	CP	VITAMINA C 500 MG	R\$1,49	R\$1,50	R\$1,75	R\$1,24	<del>R\$ 0,95</del>	R\$2.980,00
160	300	FR	VITAMINA C GOTAS 200 MG / ML (ACIDO ASCORBICO) FR 20 ML	R\$23,36	R\$24,90	R\$29,55	R\$20,00	R\$ 19,00	R\$7.008,00
161	12.000	CP	VITAMINA D 1.000 UI	R\$0,72	R\$0,90	R\$0,69	R\$0,71	R\$ 0,60	R\$8.640,00
162	5.000	CP	VITAMINA D 10.000 UI	R\$2,39	R\$3,20	R\$1,80	R\$2,61	R\$1,98	R\$11.950,00
163	12.000	CP	VITAMINA D 2.000 UI CPS	R\$1,29	R\$1,60	R\$1,17	R\$1,10	<del>R\$0,75</del>	R\$15.480,00
164	5.000	CP	VITAMINA D 5.000 UI	R\$2,04	R\$2,20	R\$2,18	R\$1,81	R\$1,98	R\$10.200,00
165	3.000	CP	VITAMINA D 50.000 UI	R\$6,48	R\$8,50	R\$6,27	R\$5,98	R\$ 5,20	R\$19.440,00
166	5.000	CP	VITAMINA D 7.000 UI	R\$2,97	R\$4,50	R\$2,85	R\$2,56	R\$ 1,98	R\$14.850,00
167	300	FR	VITAMINA D GOTAS	R\$24,90	R\$26,00	R\$27,00	R\$22,00	R\$ 23,00	R\$7.470,00
<b>Total R\$4.107.420,06</b>									

- A quantidade de medicamentos acima prevista e meramente estimativa, portanto o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas pagará pela quantidade de medicamentos que forem efetivamente solicitadas e fornecidas, comprovado por relatórios apresentados pelos fornecedores juntamente com as receitas originais ou quando forem medicamento de uso

32

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2017 / 2020





# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

continuo a xerocopia das receitas com a devida autorização da CDM (Central de Medicamentos) para que o setor de compras possa realizar o empenho dos itens e comprovar por meio de nota fiscal.

- A tabela de preço acima está baseada em pesquisa mercado realizado dentro do Município, sendo feita a média preço destes por item.

### 3. META FÍSICA (universo a ser abrangido):

Consiste na execução indireta de contratação de serviço técnico especializado em manipulação medicamentos através de receituário medico, foi realizado uma pesquisa de preço a qual se chegou ao valor médio estimado de R\$4.107.420,06 (quatro milhões cento e sete mil quatrocentos e vinte reais e seis centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, onde se dará a escolha por menor preço por item.

### 4. EXECUÇÃO (cronograma físico-temporal básico):

A execução do serviço deverá ser de forma parcelada por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o artigo 57 da Lei 8.666/93 inciso II e se de interesse da Administração Pública.

### 6- GARANTIA DE FÁBRICA E TRANSPORTE DO OBJETO:

Os medicamentos que forem manipulados pelos fornecedores credenciados devem apresentar em seus rótulos o nome do medicamento com a formula descrita, sua validade, data manipulação e os dados do fornecedor.

### 7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias após a emissão da nota de empenho e posteriormente a nota fiscal com a descrição dos produtos constante no relatório entregue anteriormente ao departamento de compras.

### 8. CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA


Os medicamentos deverão ser entregues aos beneficiários em embalagens lacradas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da receita autorizada pela CDM (Central de Medicamento) ao próprio paciente no mesmo fornecedor escolhido por ele.

### 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

33

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)





# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

- I. A pessoa física executante (na condição de licitante), para fins de verificação de regularidade técnica, deverá comprovar capacitação técnico-profissional para a execução de serviços na área, fornecidas por pessoas físicas ou jurídicas. No caso da responsabilidade da execução, deverá ser obedecido o disposto no § 10 do art. 30 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
- II. Certidão atualizada do registro e quitação da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Farmácia - CRF-MG. Para empresas de outros estados será exigido o visto do CRF-MG, na certidão do CRF de origem.

## 10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Os fornecedores interessados deverão apresentar um termo de aceitação ao realizar o credenciamento deste procedimento.

## 11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:


- a) Fornecer o Objeto da Licitação, dar garantia, cumprir os prazos estabelecidos no termo de aceitação, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento contrato.
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação a si adjudicado, inclusive fretes e Seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, nos termos do Contrato.
- d) As empresas credenciadas se responsabilizam por enviar relatório mensal ao departamento de compras com as respectivas receitas com a autorização da secretaria de saúde de Alfenas.
- e) Constitui vedação expressa o pagamento de qualquer sobretaxa em relação a tabela adotada, ou do cometimento a terceiros.
- f) É expressamente proibido exigir dos usuários que assinem fatura ou guia de atendimento em branco.
- g) Incluir no rotulo da embalagem do medicamento manipulado, o nome do paciente de acordo com a receita medica.
- j) Entregar os medicamentos nos limites da RDC nº67/2007.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

34

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

- a) A secretaria de Saúde Deyv Cabral de Assis deverá indicar um(a) servidor(a) para a fiscalização do contrato em toda a sua execução.
- b) Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante tal providência;
- c) Fiscalizar a execução do contrato, informando à Contratante para fins de supervisão;
- d) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital e Contrato.
- e) O setor compras, deverá realizar o empenho prévio e acompanhar a ordem de serviço para a execução,
- f) Após receber o relatório devidamente conferido pela servidor designado pela secretaria enviara a contratada ordem de fornecimento para emissão da nota fiscal.
- g) Descredenciar, as empresas que não estejam cumprindo as regras e condições fixadas para o atendimento, para que sejam imediatamente excluídos do rol de credenciados.

*Alfenas (MG), 04 de abril de 2022.*

*Deyv Cabral de Assis  
Secretária Municipal de Saúde*



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS PROJETO BÁSICO

### ANEXO À SOLICITAÇÃO Nº49/2022

#### ANEXO III

**Objeto:** Chamamento Público, objetivando Credenciamento de todas empresas e profissionais habilitados pelo Conselho Regional de Farmácia, especializados nos diversos ramos pertinentes ao objeto deste certame, que estejam interessados em habilitar-se junto ao Município, para prestação de serviços profissionais técnicos em manipulação de medicamentos regulados pela ANVISA, mediante apresentação de receita médica, destinados ao atendimento dos usuários e beneficiários do Sistema Único de Saúde (SUS) administrado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Alfenas MG.

1 – Antes do pronunciamento quanto a situação da modalidade de **CRENCIAMENTO**, do presente procedimento, solicito parecer prévio da Secretaria Municipal de Planejamento com relação ao enquadramento dos custos unitários aos limites da LDO e das exigências de responsabilidade fiscal. Em seguida, o encaminhamento à Secretaria Municipal de Fazenda, para a informação sobre a existência ou não de recursos orçamentários e financeiros para a cobertura da despesa objeto do presente procedimento.

2 – Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Planejamento, na forma do item 1 deste expediente.


*Alfenas(MG), 04 de abril de 2022.*

*Deyv Cabral de Assis  
Secretária Municipal de Saúde*

36

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2017 / 2020



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## ANEXO IV

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS E O .....** "

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Chamamento Público, objetivando Credenciamento de todas empresas e profissionais habilitados pelo Conselho Regional de Farmácia, especializados nos diversos ramos pertinentes ao objeto deste certame, que estejam interessados em habilitar-se junto ao Município, para prestação de serviços profissionais técnicos em manipulação de medicamentos regulados pela ANVISA, mediante apresentação de receita médica, destinados ao atendimento dos usuários e beneficiários do Sistema Único de Saúde (SUS) administrado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Alfenas MG.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CREDENCIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Alfenas através do Fundo Municipal de Saúde – Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 11.436.319/0001-80, Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- Alfenas(MG), neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Deyv Cabral de Assis, nomeada pela Portaria nº387/2021, nos exatos termos de deliberação da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n.º387/2021, CREDENCIA o estabelecimento Farmacêutico abaixo descrito para o fiel cumprimento das regras estabelecidas no Edital 001/2022

A empresa..... – Pessoa Jurídica, portadora de CNPJ n.º....., com CRF sob o n.º....., residente e domiciliado na Rua....., n.º....., ....., Estado de Minas Gerais, participante do Processo n.168/2022, neste ato declara, nos termos legais aderir as obrigações aqui assumidas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS**

O presente Termo objetiva a prestação de serviços técnicos especializados na área de manipulação de medicamentos através de receituário médico, regularizados pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS([CMED](http://www.cmmed.gov.br)) constante no site da ANVISA ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)), na qual constam os medicamentos manipulados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, pelo sistema de credenciamento.


### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO/PRORROGAÇÃO**

O prazo de credenciamento é de 12 (doze) meses, contados à partir da assinatura deste contrato.

37

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



## Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

O contrato, podendo ser renovado por igual período ou iguais períodos, conforme o artigo 57 da Lei 8.666/93 inciso II e se de interesse da Administração Pública.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

O valor estimado total do contrato é de R\$ .....

Este valor representa um estimado total do processo, uma vez que o paciente quem irá procurar pessoalmente a sua farmácia de preferencia não é possível um rateio em quantidade comum para todos os credenciados. Desta forma o todo o quantitativo do processo será consumido em sua totalidade a medida que cada credenciado preste os serviços de manipulação.

Os preços a serem praticados pelas empresas e profissionais para prestação de serviços remédios manipulados terão como referência os constantes da Tabela Oficial do Município, conforme Anexo II do Processo nº168/2022, Credenciamento nº001/2022.

### CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas previstas na Cláusula Primeira deste instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária: **(Ficha 098/2022)** para o exercício de 2022.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA:

Os medicamentos que forem manipulados pelos fornecedores credenciados devem apresentar em seus rótulos o nome do medicamento com a formula descrita, sua validade, data manipulação e os dados do fornecedor.

### CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:


- Fornecer o Objeto da Licitação, dar garantia, cumprir os prazos estabelecidos no termo de aceitação, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento contrato.
- Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação a si adjudicado, inclusive fretes e Seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, nos termos do Contrato.
- As empresas credenciadas se responsabilizam por enviar relatório mensal ao departamento de compras com as respectivas receitas com a autorização da secretaria de saúde de Alfenas.
- Constitui vedação expressa o pagamento de qualquer sobretaxa em relação a tabela adotada, ou do cometimento a terceiros.
- È expressamente proibido exigir dos usuários que assinem fatura ou guia de atendimento em branco.
- Incluir no rotulo da embalagem do medicamento manipulado, o nome do paciente de acordo com a receita medica.
- Entregar os medicamentos nos limites da RDC nº67/2007.

### CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

38

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)





## Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

- a) A secretaria de Saúde Deyv Cabral de Assis deverá indicar um(a) servidor(a) para a fiscalização do contrato em toda a sua execução.
- b) Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante tal providência;
- c) Fiscalizar a execução do contrato, informando à Contratante para fins de supervisão;
- d) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital e Contrato.
- e) O setor compras, deverá realizar o empenho prévio e acompanhar a ordem de serviço para a execução,
- f) Após receber o relatório devidamente conferido pela servidor designado pela secretaria enviara a contratada ordem de fornecimento para emissão da nota fiscal.
- g) Descredenciar, as empresas que não estejam cumprindo as regras e condições fixadas para o atendimento, para que sejam imediatamente excluídos do rol de credenciados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA : DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

Será de inteira responsabilidade da Contratada, a execução do objeto constante da cláusula primeira, conforme especificações do Anexo III (Projeto Básico/ Termo de Referência Técnica) ao processo, sob pena da mesma incorrer nas penalidades previstas na cláusula décima primeira.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES:**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, a saber:

- a) advertência, por escrito, quando a Contratada praticar irregularidades de pequena monta, critério do Contratante;
- b) multa administrativa, no percentual de 1% (um por cento), por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia útil da data fixada para entrega do material ou serviço, até o percentual máximo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do objeto em atraso;
- c) por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, não prevista na letra “b”, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso;
- d) suspensão temporária do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Alfenas, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor Financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

2- Caso não seja paga no prazo previsto no item 1, será ela cobrada ou descontada da garantia oferecida, ou descontada por ocasião de pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.





## Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

3- As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas, pelo Contratante, nos casos de força maior devidamente comprovados por escrito e para os quais não tenha dado causa o(a) Contratado(a).

4- O atraso, para efeito do cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do vencimento do prazo para entrega do material ou execução do serviço até a data da sua efetivação.

5- As penalidades aplicadas somente serão relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovados, e para os quais o fornecedor ou executor do serviço não tenha contribuído direta ou indiretamente, ou em outras circunstâncias, a exclusivo critério do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO:**

O contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no Art. 78, Incisos I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba à Contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis em processo administrativo regular.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:**

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou de transferência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:**

O contratante providenciará a publicação do resumo do presente Contrato, no D.O.U e no Jornal O TEMPO, Parte I, no prazo previsto no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O paciente deverá procurar a CDM -Central de Medicamentos do Município e apresentar sua receita médica, o servidor do Município irá autorizar o medicamento batendo um carimbo e irá informa-lo qual as empresas e profissionais credenciadas temos para atender a demanda, desta forma o próprio paciente é quem irá escolher a farmácia que melhor lhe atende e solicitar a confecção do medicamento.

Os medicamentos deverão ser entregues aos beneficiários em embalagens lacradas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da receita autorizada pela CDM (Central de Medicamentos) situado a Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1210; Centro; Alfenas /MG da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

Cada usuário poderá dispor da prestação dos serviços que melhor lhe convier(livre escolha),, cuja opção poderá ser preferência, pela confiança, ou pela comodidade de escolher aquele mais perto de sua residência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DESPESAS DO CONTRATO:**


Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO:**

40

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2017 / 2020





## Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

Fica eleito o foro de Alfenas para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois, de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Alfenas (MG), xx de xxxxx de 2022.

---

**CRENCIADO**

---

**Deyv Cabral de Assis**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F/MF: \_\_\_\_\_


Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F/MF \_\_\_\_\_

41

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



**PREFEITURA**  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2017 / 2020



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO (OPÇÃO PELO SIMPLES)

\_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto na Portaria MF nº377, de 04 de outubro de 1999, que:

1- se enquadra como pessoa jurídica sujeita ao regime tributário de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14/01/2006, e

II – o signatário é representante legal desta pessoa jurídica e está ciente de que a falsidade na prestação desta informação o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1, da Lei 8.137/1990).

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Administrador



## Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

### ANEXO VI

Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

#### DECLARAÇÃO

Ref.: CREDENCIAMENTO 001/2022

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido Pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## ANEXO VII

### Modelo de Declaração de Superveniência

Ref.: CREDENCIAMENTO 001/2022

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, e DECLARA ainda que:

- I) que concorda com os preceitos legais em vigor, especialmente o disposto na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e as cláusulas do presente edital;
- II) que se propõe a realizar os serviços licitados pelos preços ofertados nos lances verbais, obedecendo a estipulação do correspondente ato convocatório;
- III) que atenderá as determinações dos órgãos da Prefeitura de Alfenas;
- IV) que em caso de divergência entre o preço unitário e total dos produtos prevalecerá o preço unitário;
- V) que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias;
- VI) que atende as normas relativas à segurança do trabalho;
- VII) que conhece e aceita o inteiro teor do instrumento convocatório, ressalvando-se o direito recursal, bem como declara ter recebido todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- VIII) que não foi declarada inidônea para contratar com o poder público em nenhuma esfera governamental;
- IX) que não consta em sua diretoria nenhum funcionário público;
- X) que nos preços ofertados estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc; não cabendo desconto de nenhuma espécie.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## ANEXO VIII

### Modelo de Procuração

A \_\_\_\_\_ (nome da proponente) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de ALFENAS, MG, praticar os atos necessários e específicos com vistas à participação do outorgante na licitação, **modalidade Credenciamento Nº 001/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Reconhecer firma)





## Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ

A EMPRESA, -----  
-----CNPJ, -----, endereço -----  
-----.

Declara para os devidos fins, que conforme orienta a Lei Complementar Municipal nº 27/2017 (Pró-Direitos) e a Lei Municipal nº 4766/2017 (Escola Municipal Integral de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Escola da Vida). Regulamentado pelo Decreto Municipal 2114 de 08/06/2018, prevendo a parceria com Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Prefeitura Municipal de Alfenas - MG, onde visa a colaboração para a erradicação do trabalho Infantil, com previsão no 429 e seguintes da CLT. A empresa declara que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS, tendo como preferência a contratação de MENOR APRENDIZ, com prioridade exclusiva para jovens e adolescentes em risco social, bem como adolescentes que estejam em cumprimento de medida socioeducativa aberto, e ou que tenha finalizado o cumprimento da medida socioeducativa imposta.


Local

Data

Assinatura

-----  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos*

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) – e-mail: [licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)



# Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## ANEXO IX DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

### DECLARAÇÃO

(Razão

Social)

\_\_\_\_\_

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_

Sediada \_\_\_\_\_

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, instaurada pela Prefeitura Municipal de Alfenas, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal e que não possui parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com os funcionários públicos municipais de Alfenas-MG.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado

da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.